

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel: 21 303 32 00

Fax: 21 303 32 01

e-mail: erse@erse.pt

ÍNDICE

1. ACTIVIDADES DA ERSE EM 1998	1
1.1. INTRODUÇÃO.....	3
1.2. REGULAMENTAÇÃO.....	4
1.3. TARIFAS.....	5
1.4. ABERTURA DE MERCADO	6
1.5. CENTRO DE ARBITRAGEM	6
1.6. INFORMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	7
1.7. ESTUDOS.....	8
1.8. PARECERES DA ERSE	10
1.9. PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES INTERNACIONAIS.....	11
1.9.1. <i>Cooperação entre as Entidades Reguladoras de Portugal, Espanha e Itália</i>	11
1.9.2. <i>Cooperação Ibero-Americana</i>	11
1.9.3. <i>Intercâmbios de Electricidade Entre Portugal e Espanha</i>	12
1.10. PUBLICAÇÕES.....	13
1.11. CONFERÊNCIAS PÚBLICAS.....	13
1.12. CONGRESSOS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS	13
1.13. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO	15
2. ACTIVIDADES DE APOIO	16
2.1. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	16
2.2. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	16
2.3. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	16
3. ORGANIZAÇÃO INTERNA	17
3.1. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	17
3.1.1. <i>Conselho de Administração</i>	17
3.1.2. <i>Conselho Consultivo</i>	17
3.1.3. <i>Conselho Tarifário</i>	18
3.1.4. <i>Conselho Fiscal</i>	18
3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA.....	19
3.3. RECURSOS HUMANOS.....	20
3.3.1. <i>Recrutamento e Contratação</i>	20
3.3.2. <i>Qualificação de Trabalhadores</i>	21
3.3.3 <i>Formação Profissional</i>	22
4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO	22

5. RELATÓRIO DE GESTÃO.....	24
5.1. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO.....	24
5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	25
5.3. INVESTIMENTOS.....	25
5.4. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE.....	25
5.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	26
5.6. OUTRAS REFERÊNCIAS.....	26
6. CONTAS.....	27
6.1. BALANÇO	27
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	29
6.3. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	31
6.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 1998	35
6.5. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	36
6.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	37
7. PARECERES	
7.1. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
7.2. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	

1. ACTIVIDADES DA ERSE EM 1998

1.1. INTRODUÇÃO

No segundo ano de funcionamento, dois objectivos principais nortearam a actuação da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico:

- Proceder à publicação de todas as decisões de sua competência necessárias para garantir o cumprimento efectivo da directiva 96/92/CE sobre o mercado interno de electricidade no prazo legalmente estabelecido.
- Consolidar a via metodológica que consiste em anunciar previamente as decisões a tomar, solicitar pareceres e comentários, justificar as opções tomadas e publicar toda a informação que não tenha carácter confidencial.

De acordo com o programa de trabalho originalmente traçado, a ERSE realizou em 1998 as principais tarefas que se tinha proposto, a saber:

- Conclusão do processo de consulta pública iniciado em 1997 e emissão de três dos quatro regulamentos de sua competência.
- Definição das tarifas para 1999 e de parâmetros de regulação para o período 1999-2001 de acordo com o novo Regulamento Tarifário.
- Início do processo de consulta tendente à definição do grau de abertura de mercado a vigorar entre 1999 e 2001.
- Início do processo de consulta visando a criação de um centro de arbitragem de conflitos do sector eléctrico.

O trabalho realizado em 1998 criou um quadro regulamentar que proporciona aos consumidores de energia eléctrica e às empresas do sector – actuais e potenciais – um elevado grau de transparência, estabilidade e previsibilidade. Foram criadas condições para que o sistema eléctrico nacional possa evoluir numa tripla perspectiva:

- Melhoria técnica e comercial do Sistema Eléctrico de Serviço Público, adaptando gradualmente o desempenho das empresas que nele actuam às expectativas e às necessidades dos consumidores. Estes passaram a conhecer melhor a verdade dos preços e a realidade dos custos, e poderão julgar e decidir com objectividade sobre o desejável equilíbrio preço/qualidade no âmbito de um moderno serviço público.
- Desenvolvimento do Sistema Eléctrico não Vinculado, através do aparecimento de produtores não vinculados que, num ambiente concorrencial, pretendam competir para o abastecimento de clientes não vinculados.

- Integração no mercado interno de electricidade, facilitando o acesso de clientes, produtores e do próprio Sistema Eléctrico de Serviço Público a outros mercados, explorando novas oportunidades de comércio trans-fronteiriço.

1.2. REGULAMENTAÇÃO

A legislação do sector eléctrico e em particular os Decretos-Lei n.ºs 182/95 e 187/95 de 27 de Julho, atribuem à Entidade Reguladora do Sector Eléctrico (ERSE) a responsabilidade pela preparação e emissão dos seguintes regulamentos:

- A. Regulamento Tarifário;
- B. Regulamento de Relações Comerciais;
- C. Regulamento do Despacho;
- D. Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações.

A legislação prevê, ainda, a elaboração pela ERSE de uma proposta para as disposições de natureza comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço cuja responsabilidade de preparação e publicação pertence à Direcção-Geral de Energia, a quem compete também a preparação e publicação dos Regulamentos da Rede de Distribuição e da Rede de Transporte.

Neste contexto, e com o objectivo de dar cumprimento à legislação nacional do sector eléctrico e à Directiva da União Europeia sobre o mercado interno da electricidade, a ERSE desencadeou em Julho de 1997 o processo tendente à preparação e emissão dos regulamentos. O interesse manifestado por numerosas empresas, associações e instituições em participar na preparação dos vários regulamentos, configurou a necessidade de um quadro alargado de discussão onde os diferentes argumentos fossem ponderados e adequadamente articulados.

Por outro lado, a importância dos regulamentos para o desenvolvimento do sector eléctrico de um modo particular e para a economia nacional em geral exigia um processo de consulta pública que permita a participação e a co-responsabilização das várias partes.

O processo de audição é suportado, também, pelos Estatutos da Entidade Reguladora publicados pelo Decreto-Lei n.º 44/97 de 20 de Fevereiro, onde se encontra estabelecida a necessidade de algumas das decisões do Conselho da Administração serem precedidas de consulta aos Conselhos Tarifário e Consultivo, órgãos representativos que fazem parte da estrutura da ERSE.

Em 19 de Maio de 1998 ocorreu a publicação de uma “Proposta de Regulamentação” (PR) que incluiu as propostas para os regulamentos Tarifário, de Relações Comerciais e de Acesso às Redes e às Interligações bem como a Proposta de Regulamento do Despacho, tal como apresentado pela entidade concessionária da RNT, nos termos da legislação do sector (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 182/95, de 27 de Julho).

Esta fase do processo de consulta pública culminou com a realização de uma audição pública no dia 13 de Julho de 1998, em que os representantes dos diversos interesses em causa apresentaram os respectivos pontos de vista sobre as propostas dos diferentes regulamentos.

Os contributos que resultaram da consulta pública foram integrados, em grande parte, nos projectos de regulamentos que o Conselho de Administração apresentou ao Conselho Consultivo e ao Conselho Tarifário da ERSE para emissão de parecer.

Foi ainda ouvida, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência.

Os numerosos comentários recebidos e publicados pela ERSE respeitantes ao Regulamento Tarifário, ao Regulamento de Relações Comerciais e ao Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, foram sistematizados no documento “Discussão dos Comentários à Proposta de Regulamentação do Sector Eléctrico”, que inclui sob a forma de “Observações ERSE”, uma justificação sintética sobre a inclusão ou não das sugestões recebidas, na versão final dos regulamentos.

Após análise dos vários pareceres e comentários, o Conselho de Administração procedeu à aprovação e envio para publicação em Diário da República do Regulamento Tarifário, do Regulamento de Relações Comerciais e do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações (o que se concretizou através do Despacho n.º 16 288-A/98 publicado no Diário da República, nº 213/98 – Suplemento II Série, de 15 de Setembro).

Dando cumprimento ao previsto na legislação do sector eléctrico, foi elaborada pela ERSE uma proposta para as disposições de natureza comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço, que submeteu à apreciação do Conselho Consultivo.

A versão final da proposta foi enviada à Direcção-Geral de Energia em Julho de 1998, entidade que, como já foi referido, tem a responsabilidade de elaboração e emissão do Regulamento da Qualidade de Serviço.

Relativamente ao Regulamento do Despacho, a complexidade técnica, a centralidade funcional do despacho e a evolução do mercado interno da electricidade aconselharam o estabelecimento de um processo de cooperação entre a ERSE e a entidade concessionária da RNT que permitisse assegurar a coerência das soluções técnicas propostas para a regulamentação do sector, em particular a regulamentação do acesso às redes e às interligações, o que motivou a calendarização da sua publicação para o ano de 1999.

1.3. TARIFAS

De acordo com a legislação em vigor compete à ERSE fixar as tarifas e preços para a energia eléctrica bem como outros serviços fornecidos pela entidade concessionária da RNT e pelos detentores de licença vinculada de distribuição a outros detentores de licenças ou a clientes.

A proposta de tarifas para 1999, conjuntamente com os parâmetros de regulação para 2000 e 2001, foi submetida pelo conselho de administração da ERSE ao Conselho Tarifário e à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência para obtenção de parecer.

Tendo em conta o parecer da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, bem como o do Conselho Tarifário, o Conselho de Administração da ERSE decidiu optar por uma hipótese tarifária que conduz a uma redução média de 6,4% nas tarifas de venda a clientes finais, que se reflecte numa redução de 10% nas tarifas de MAT, AT e MT e de 4,7% nas tarifas de BT. De realçar que os preços da energia eléctrica anunciados para 1999 em Portugal irão convergir com forte probabilidade com a média europeia, de acordo com os resultados do estudo “Comparação Internacional dos Preços da Electricidade” publicados pela ERSE no documento das tarifas para 1999.

Tomando em consideração estes pareceres, foram publicadas as tarifas para 1999 e os parâmetros de regulação para 2000 e 2001 pelo Despacho n.º 21 717 de 4 de Dezembro, publicado no Diário da República nº 288/98 – Suplemento - II Série, de 15 de Dezembro.

1.4. ABERTURA DE MERCADO

Conforme previsto na directiva 96/92/CE, a partir de 20 de Fevereiro de 1999 os grandes consumidores de energia eléctrica podem escolher livremente o seu fornecedor situado em qualquer país da União Europeia.

De acordo com a citada directiva, os Estados-membros devem especificar, até 31 de Janeiro de 1999, os clientes com capacidade jurídica para escolher livremente o seu fornecedor.

A legislação nacional atribuiu à ERSE a responsabilidade de definir o universo dos consumidores que podem solicitar a saída do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP), passando a ser abastecidos por outro fornecedor ao abrigo do estatuto de cliente não vinculado.

Em Dezembro de 1998 a ERSE publicou um documento para consulta pública sobre a abertura do mercado de energia eléctrica. Este documento foi submetido a parecer do Conselho Consultivo, tendo sido igualmente disponibilizado na Internet e enviado a várias entidades com a solicitação explícita de envio de comentários e sugestões destinados a melhorar a proposta da ERSE incluída no referido documento.

1.5. CENTRO DE ARBITRAGEM

A ERSE “(...) deve fomentar a arbitragem voluntária para a resolução de conflitos de natureza comercial ou contratual, entre a concessionária da RNT, as entidades titulares de licenças de produção ou distribuição e os consumidores” (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho, e artigo 6.º dos Estatutos).

Em cumprimento deste dever legal e estatutário, a ERSE estudou as vantagens que a arbitragem voluntária pode oferecer à resolução de conflitos em geral, registando a tendência, designadamente nos países da União Europeia, para o recurso crescente aos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios.

A existência de um espaço privilegiado de informação, de concentração de reclamações e de uniformização de critérios na resolução de conflitos emergentes do relacionamento comercial e contratual entre os vários operadores do sector eléctrico e entre estes e os respectivos consumidores revelou-se a melhor forma de dar corpo à referida incumbência legal.

Os próprios regulamentos elaborados e publicados pela ERSE, num capítulo dedicado à resolução de conflitos, expressam a vontade da ERSE em promover a criação de um centro de arbitragem especializado para o sector eléctrico.

Perante o quadro referido, a ERSE iniciou contactos com o Instituto do Consumidor, procurando avaliar da viabilidade e do interesse da criação de um centro de arbitragem para o sector eléctrico.

Na sequência da receptividade à ideia proposta, a ERSE elaborou um documento, o qual se propôs a ser um ponto de partida para a reflexão de várias entidades sobre a iniciativa da ERSE em promover um centro de arbitragem especializado para o sector eléctrico. Tendo por base as experiências de arbitragem voluntária existentes, este documento procurou traçar, por um lado, o enquadramento jurídico da arbitragem voluntária e apontar, por outro, algumas ideias sobre as características e os procedimentos que podem orientar a criação daquele centro de arbitragem.

O referido documento incluiu um programa de actividades proposto pela ERSE, no qual se prevê o início de funcionamento do centro de arbitragem em Junho de 1999.

O mesmo documento foi enviado a várias entidades a fim de serem recolhidos comentários sobre o respectivo conteúdo, bem como sobre o interesse daquelas entidades em participar na iniciativa.

1.6. INFORMAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

As competências legais e estatutárias da ERSE, bem como a sua natureza de pessoa colectiva de direito público, atribuem-lhe grandes responsabilidades em matéria de informação dos consumidores e de todos os demais intervenientes no sector eléctrico.

A ERSE procurou dar expressão às competências que lhe são atribuídas pela lei utilizando para o efeito os diferentes meios a seguir indicados:

- Audição pública para discussão e análise da Proposta de Regulamentação do Sector Eléctrico anteriormente colocada a discussão pública;

- Publicação dos comentários apresentados por todas as entidades aos documentos colocados a discussão pública pela ERSE, bem como das respectivas respostas da ERSE a cada um deles;
- Desenvolvimento de uma página na Internet destinada à informação dos interessados e a facilitar a interacção entre os diferentes agentes do sector e a ERSE;
- Reuniões com associações de consumidores e empresas do sector eléctrico tendo em vista recolher informações e comentários necessários a uma eficaz regulação do sector eléctrico;
- Reuniões com investidores nacionais e internacionais tendo em vista explicar os novos aspectos da regulamentação do sector eléctrico, nomeadamente os relacionados com a regulação tarifária e com o acesso ao Sistema Eléctrico Não Vinculado (SENV);
- Conferências na ERSE destinadas a possibilitar a análise e discussão alargadas de temas de grande actualidade para o sector eléctrico com a participação de reputados especialistas nacionais e estrangeiros;
- Participação da ERSE em Congressos, reuniões e seminários através dos quais foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pela ERSE bem como a divulgação de matérias de natureza regulamentar;
- Resposta a pedidos de informação dirigidos à ERSE;
- Difusão alargada e gratuita de todas as publicações da ERSE.

Em sede de resolução de conflitos propriamente dita, e sem prejuízo da promoção da arbitragem voluntária como mecanismo privilegiado, a ERSE recebeu igualmente, através dos regulamentos publicados, a possibilidade de sugerir às partes de uma relação comercial ou contratual a conciliação dos respectivos litígios, bem como o de proceder à mediação dos mesmos.

Em 1998 foram dirigidos directamente à ERSE sete pedidos de intervenção que conduziram à abertura dos correspondentes processos de mediação.

Registou-se ainda a tendência para um aumento do número de reclamações dirigidas à ERSE no final do ano, conforme se veio a confirmar nos primeiros meses de 1999, o que parece resultar de um crescente conhecimento público da ERSE e das suas competências.

1.7. ESTUDOS

Paralelamente à preparação dos regulamentos, foram realizados pela ERSE os seguintes estudos:

- A Geração em Portugal
- Energias Renováveis na Europa
- Utilização Racional de Energia

- Abertura de Mercado na Perspectiva da Directiva do Mercado Interno da Electricidade
- Obrigações de Serviço Público
- Papel da ERSE na Protecção dos Direitos e Interesses dos Consumidores
- A ERSE e a Arbitragem Voluntária
- Os Contratos de Aquisição de Energia na Óptica Económica
- Análise dos Contratos de Aquisição de Energia do Ponto de Vista Técnico
- Potência Contratada pelo Sistema Eléctrico de Serviço Público
- Identificação de Normas Ambientais Nacionais e Europeias Relevantes para o Sector Eléctrico
- Novo Sistema Eléctrico Espanhol
- Sector Eléctrico Austríaco
- Evolução dos Preços da Energia
- Evolução do Preço da Electricidade
- Comparação Internacional dos Preços da Electricidade
- Determinação do Risco da EDP
- Mecanismo de Partilha de “Lucros”
- Diagrama de Carga de Clientes Domésticos
- Ordem de Mérito das Centrais do SEP no Ano de 1996
- Metodologia de Cálculo dos Factores de Ajustamento para Perdas
- Modelo de Valorização da Energia Eléctrica Adquirida pela REN aos Centros Electroprodutores do SEP
- Modelo Económico-Financeiro
- Modelo para Estabelecimento das Tarifas
- Glossário
- Caracterização do Sector Eléctrico – Portugal Continental

Refira-se, igualmente, a existência de alguns trabalhos cuja realização estava prevista no Plano de Actividades para 1998 e que não se iniciaram, quer por razões de indisponibilidade de recursos internos para a sua realização durante o ano de 1998, de que são exemplo a identificação de variáveis para “benchmarking” em empresas congéneres ou o acompanhamento das iniciativas de associações de consumidores estrangeiras, quer por a informação de base necessária estar dependente de disponibilização por entidades externas, como sejam os estudos e pareceres sobre planeamento do sistema electroprodutor ou a análise dos contratos de aquisição de energia eléctrica pelos distribuidores vinculados quer, ainda, por ambas as razões anteriores, de que são exemplo as tarefas que estão dependentes da publicação do Regulamento do Despacho.

Por último, é de referir ainda a existência de algumas tarefas que se realizaram durante 1998 mas que pela sua natureza não deram origem a nenhum relatório de que o melhor exemplo é o acompanhamento dos assuntos comunitários com incidência na sector eléctrico.

A ERSE recorreu ainda a consultores externos, designadamente à Universidade Nova de Lisboa, ao INESC - Porto, ao INESC - Coimbra e ao Instituto Superior Técnico, que elaboraram ou iniciaram a elaboração dos seguintes estudos:

- Cálculo do Custo do Capital – Empresas de Transporte e Distribuição
- Avaliação Simulada de Alternativas de Organização da Opção Bi-Horária do Tarifário de Baixa Tensão
- Qualidade de Serviço no Sector Eléctrico
- Impacte da integração no Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) de instalações de produção de pequena dimensão
- Valorização da Energia Reactiva
- Avaliação de Perdas
- Tarificação do Uso das Redes

1.8. PARECERES DA ERSE

No quadro dos pareceres emitidos no âmbito de legislação específica, refere-se o parecer solicitado pela DGE sobre a proposta de despacho “Custos evitados de Cogeração acima de 10 MVA”.

O Decreto-Lei n.º 186/95, de 27 de Julho, estabelece no n.º 2 do artigo 7.º que a valorização dos fornecimentos mensais de energia eléctrica que correspondam a potências que ultrapassem os 10 MVA, é realizada para os primeiros 10 MVA segundo os critérios referidos no n.º 1 do mesmo artigo, sendo os fornecimentos suplementares valorizados, durante quinze anos, pelo critério dos custos evitados totais.

O envolvimento da ERSE relativamente a esta matéria é consagrado no âmbito do n.º 3 do artigo 7.º que dispõe que “para efeitos do disposto no número anterior, a DGE estabelece anualmente os valores ou a fórmula de cálculo dos valores dos custos evitados para os quinze anos subsequentes, com base no plano de expansão em vigor ouvidas a ERSE e a entidade concessionária da RNT”.

A Direcção-Geral de Energia enviou à ERSE, em Setembro de 1998, uma proposta de despacho sobre “Custos evitados de Cogeração acima de 10 MVA” solicitando, de acordo com a legislação em vigor, os comentários considerados oportunos.

A elaboração do parecer solicitado foi desenvolvida num quadro de colaboração entre a ERSE e a DGE, que se traduziu na incorporação, na versão final do referido despacho, de muitas das sugestões apresentadas pela ERSE.

1.9. PARTICIPAÇÃO EM ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

1.9.1. COOPERAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES REGULADORAS DE PORTUGAL, ESPANHA E ITÁLIA

A cooperação com outras entidades reguladoras tendo em vista fomentar a troca de informações e o estudo conjunto de matérias de interesse mútuo registou importantes desenvolvimentos durante o ano de 1998.

As entidades reguladoras de Itália, Espanha e Portugal acordaram na formação de três grupos de trabalho destinados a estudar matérias de qualidade de serviço, ambiente e serviços de sistema.

A cooperação com as entidades reguladoras anteriormente referidas deverá ser intensificada no ano de 1999, designadamente através da criação de novos grupos de trabalho para estudar outros assuntos que venham a ser considerados de interesse mútuo. Perspectiva-se igualmente o alargamento deste tipo de acções de cooperação a outras entidades reguladoras da União Europeia que poderão vir a integrar os grupos de trabalho já constituídos.

1.9.2. COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

Na sequência do primeiro encontro de reguladores da Península Ibérica e da América Latina realizado em 1997, em Santiago de Compostela, teve lugar, em Cartagena de Índias (Colômbia), a segunda edição do encontro de reguladores ibero-americanos. Estiveram presentes, além de Espanha e Portugal, a maioria dos países da América Latina.

Os reguladores presentes apresentaram a situação dos sectores eléctricos dos respectivos países, explicando as motivações políticas, jurídicas e económicas que fundamentam as transformações a que estão submetidos.

Com vista à sedimentação da cooperação entre reguladores ibero-americanos, foi proposta a criação de uma estrutura mais formal, isto é, a constituição de uma associação no âmbito da regulação eléctrica nos países ibero-americanos. Foram designados quatro organismos de regulação para formalizarem tal proposta: Argentina, Panamá, Perú e Espanha.

O próximo encontro de reguladores ibero-americanos terá lugar no Panamá, em Março de 1999.

1.9.3. INTERCÂMBIOS DE ELECTRICIDADE ENTRE PORTUGAL E ESPANHA

Em resultado da reorganização do mercado eléctrico espanhol, ocorrida em Janeiro de 1998, as trocas de energia eléctrica entre Portugal e Espanha estiveram restringidas ao mínimo necessário à segurança de ambos os sistemas. Sendo reconhecida, por ambos os países, a conveniência em promover e fomentar os intercâmbios de electricidade atendendo, designadamente, à perspectiva de funcionamento integrado dos mercados ibéricos de electricidade, foi assinado em 29 de Julho de 1998 um “Memorando de acordo entre o Ministério da Economia da República Portuguesa e o Ministério da Indústria e Energia do reino de Espanha para a cooperação em matéria de energia eléctrica”.

No referido memorando, as partes comprometem-se a criar um grupo de trabalho para analisar as capacidades de intercâmbio entre os dois mercados, por forma a que se possa estabelecer um procedimento de repartição, entre ambos os países, da capacidade da rede interligada, mediante critérios objectivos, transparentes e baseados em mecanismos de mercado.

A primeira reunião deste grupo ocorreu em 7 de Setembro de 1998, com a presença de membros das seguintes organizações:

DGE – Direcção-Geral de Energia.

ERSE – Entidade Reguladora do Sector Eléctrico.

REN – Rede Eléctrica Nacional, SA.

Miner – Ministério da Indústria e Energia espanhol.

CNSE – Comissão Nacional do Sector Eléctrico espanhola.

Comel – Companhia Operadora do Mercado Eléctrico Espanhol.

REE – Rede Eléctrica de Espanha.

O objectivo principal deste grupo de trabalho consistia em elaborar um documento conjunto, para apresentação aos Ministros dos dois países, contendo propostas no sentido de normalizar a curto prazo as relações entre os mercados eléctricos dos dois países e analisar, de acordo com a legislação de ambos os países, as possibilidades de uma integração mais profunda dos dois mercados ibéricos, num futuro próximo.

Após uma primeira fase de intensa troca de informação sobre o modo de organização e a legislação do sector em cada país, o grupo de trabalho encetou a elaboração do documento final para apresentação aos Ministros dos dois países.

1.10. PUBLICAÇÕES

No ano de 1998 procedeu-se às seguintes publicações:

- La Nueva Regulación del Sector Eléctrico Español
- Qualidade de Serviço – Caracterização da Situação e Recomendações
- Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações
- Regulamento de Relações Comerciais
- Regulamento Tarifário

1.11. CONFERÊNCIAS PÚBLICAS

No ano de 1998 realizaram-se as seguintes conferências:

- **“A nova organização do sector eléctrico espanhol”**
Miguel Angel Fernandez Ordoñez, Presidente da Comisión Nacional del Sistema Eléctrico
- **“O mercado eléctrico europeu: liberalização e incentivos”**
Fabrizio Caccia-Dominioni, Vice-Director Geral da Direcção Geral da Energia da Comissão Europeia – DGXVII
- **Audição Pública: “Regulamentação do Sector Eléctrico”**
- **“Recent developments in electricity regulation in England & Wales”**
Prof. T. G. Weyman-Jones, University of Loughborough, Reino Unido
- **“Recent UK regulating developments in electricity and gas”**
Philip Daubeney, Presidente da Electricity Association, Reino Unido

1.12. CONGRESSOS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS

Representantes da ERSE participaram em 1998 nos seguintes congressos, reuniões e seminários:

- **Visita de uma Delegação Albanesa**
- **“1st European Electricity Forum”**
European University Institute (Florença)
Participante: Eng.^o Jorge Vasconcelos
- **Visita de uma delegação de países da Europa central e oriental (programa PHARE)**

- **“Gaz & Electricité 98”**
Modalités de transposition des Directives Européennes Electricité et Gaz (Paris)
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- **“Culture Système”**
EDF – Production et Transport (EDF) (Paris)
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- **Segunda Reunião Iberoamericana de Reguladores do Sector Eléctrico 1998**
Comisión de Regulación de Energía y Gas (Colômbia)
Participantes: Prof. João Santana, Dr. Carlos Robalo
- **“A Globalização dos Mercados e o Futuro do Mercado de Capitais Português”**
M.G.I. (Lisboa)
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- **Visita de Especialistas Brasileiros**
- **“Centrel Regional Roundtable Forum”**
Bechtel Consulting (Eslováquia)
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- **Reunião de reguladores da União Europeia**
ERSE (Lisboa)
- **Visita de uma delegação da Eslováquia**
- **“POWER-GEN Europe 98”**
Power-Gen Europe (Milão)
Participante: Prof. João Santana
- **“Utilização Racional de Energia no Sector Hoteleiro”**
Ministério da Economia – Delegação Regional do Algarve (Vilamoura)
Participante: Prof. João Santana
- **“Convenção Anual UNIPEDE/EURELECTRIC”**
UNIPEDE/EURELECTRIC (Lisboa)
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- **“37ª Sessão 1998” e “Assembleia Geral”**
CIGRÉ (França)
Participante: Prof. João Santana
- **“IEA Regulatory Forum”**
ERSE (Lisboa)
- **“As Agências Reguladoras e Executivas e o Novo Papel do Estado”**

FESP – Fundação Escola de Serviço Público (Brasil)

Participante: Prof. João Santana

- **“Conferência e Assembleia Geral Anuais 1998”**

CAMPUT (Canadá)

Participante: Prof. João Santana

- **“Serviço Público, gestão privada e regulação”**

INA – Instituto Nacional de Administração (Lisboa)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- **“2nd European Electricity Forum”**

European University Institute (Florença)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- **“Reunião de Outono e Assembleia Geral da UCPTÉ”**

UCPTÉ (Luxemburgo)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- **“The European Power Industry in the Next Millennium”**

EES-UETP (Porto)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- **“2^{mes} Rencontres Gaz et Electricité en Europe’98”**

ICAD (Paris)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- **“A Liberalização do Sector Eléctrico”**

Cogen Portugal (Portugal)

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

1.13. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

Prosseguindo-se os trabalhos iniciados em 1997 com vista à implementação do Sistema de Informação do Setor Eléctrico, adjudicou-se o projecto a uma empresa fornecedora de serviços de informática.

Para isso foram contactadas diversas empresas, tendo-se procedido a um processo de selecção que decorreu em várias fases: uma primeira, com entrevistas, em que se apresentou e discutiu o projecto a desenvolver; uma segunda, de análise das propostas remetidas à ERSE pelas empresas interessadas e que conduziu à pré-selecção de uma empresa; e uma terceira, em que essa empresa, com acompanhamento do Grupo de Trabalho, procedeu à Análise Conceptual do projecto, cujo relatório constituiu a base para a tomada de decisão de adjudicação da proposta inicialmente apresentada.

Estes trabalhos deverão ter o seu desenvolvimento e conclusão durante o primeiro semestre de 1999.

2. ACTIVIDADES DE APOIO

2.1. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A principal actividade do Departamento Jurídico concentrou-se no estudo e análise das melhores soluções jurídicas para os Regulamentos, bem como no estabelecimento de uma ligação entre a parte técnica e o conteúdo necessariamente jurídico de tais normas.

Não obstante a actividade desenvolvida neste campo, continuou o Departamento Jurídico a exercer as actividades que, em sede de plano anual, se tinha proposto executar, nomeadamente, emitindo pareceres de apoio à decisão do Conselho de Administração da ERSE, elaborando informações legais e prestando esclarecimentos e apoio aos departamentos técnicos.

Nesta área de actuação é de registar um número crescente de pareceres jurídicos e de prestação de informações aos departamentos técnicos, nomeadamente na área da gestão de pessoal, dos consumidores e da concorrência.

2.2. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

A actividade do Departamento Administrativo e Financeiro cobriu as seguintes áreas:

- A. Controlo de compras.
- B. Controlo de meios financeiros.
- C. Procedimentos contabilísticos.
- D. Gestão de pessoal.
- E. Gestão de economato.
- F. Assuntos administrativos gerais.
- G. Controlo de gestão.

2.3. ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

Foi reanalisado o sistema informático da ERSE tendo sido iniciado o processo tendente à introdução de gestão documental electrónica.

A aquisição de livros e outras publicações foi mantida de modo a dotar a biblioteca de meios necessários à actividade da ERSE.

3. ORGANIZAÇÃO INTERNA

3.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

3.1.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Constituição

O Conselho de Administração é constituído por um presidente e por dois vogais nomeados por resolução do Conselho de Ministros.

Presidente - Dr.-Ing. António Jorge Viegas de Vasconcelos

Vogal - Prof. Eng.º João José Esteves Santana

Vogal - Dr. Carlos Martins Robalo

3.1.2. CONSELHO CONSULTIVO

- Composição

O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

Engº Sidónio de Freitas Branco Paes

- Coordenador.

Representante Ministro da Economia

Dr. Manuel Teixeira Fernandes

- Representante Ministro das Finanças

Engº Fernando Ivo Gonçalves

- Representante Ministro da Economia

Prof. Engº António Gomes Martins

- Representante Ministro da Economia

Dr. Victor Manuel Cardoso Rabaça

- Representante Ministro do Ambiente

Engº Jorge Ribeirinho Soares Machado *

- Representante Produtores Vinculados (CPPE)

Engº João do Nascimento Baptista **

- Representante Entidade Concessionária RNT

Engº Carlos Manuel Carmo Brandão

* A partir de 14 de Maio de 1998, tendo substituído o Engº Luis Lucena Ferreira

** A partir de 13 de Maio de 1998, tendo substituído o Engº Victor Baptista

- Representante Distribuidores Vinculados (EN/CENEL)

Engº José Alberto Marcos da Silva ***

- Representante Distribuidores Vinculados (LTE/SLE)

Engº Manuel José Ribeiro Cadilhe

- Representante Sistema Eléctrico Não Vinculado

Sr. João Pato Ribeiro

- Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)

Dr. João Faustino Cordeiro

- Representante Associação de Defesa do Consumidor (Fenacoop)

3.1.3. CONSELHO TARIFÁRIO

- Composição

O Conselho Tarifário tem a seguinte composição:

Dr. Victor Manuel Cardoso Rabaça

Coordenador

- Representante Instituto do Consumidor

Engº Vitor Vieira

- Representante Entidade Concessionária RNT

Engº Carlos Ferreira Botelho

- Representante Distribuidores Vinculados (LTE)

Engº Fernando Pinto de Carvalho

- Representante Distribuidores Vinculados (CENEL)

Engº Jorge Fernando Silva Simão

- Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)

Dr. Vitor Machado

- Representante Associação de Defesa do Consumidor (DECO)

3.1.4. CONSELHO FISCAL

O Conselho fiscal é composto por um presidente e por dois vogais, nomeados por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Economia.

Dr. Fernando Augusto Cunha de Sá - Presidente

Engº José Carlos Calçada Bastos Ayres - Vogal

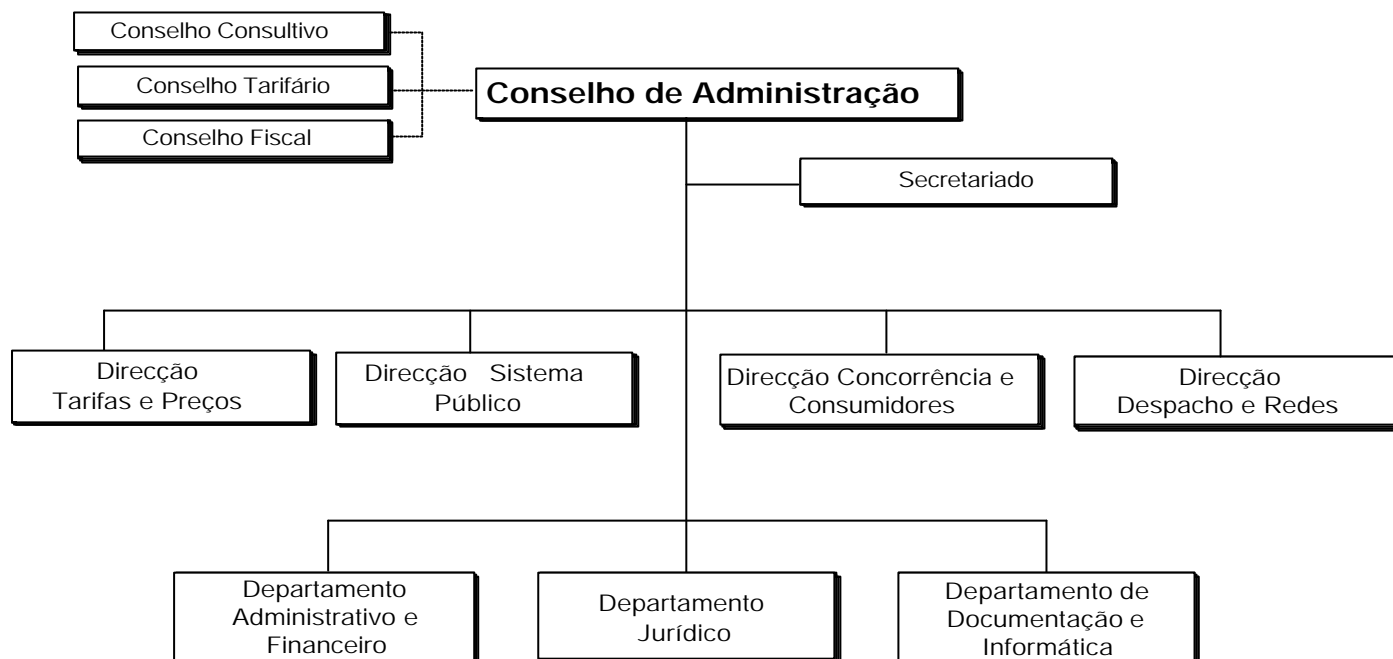
Dr. Moisés da Silva Cardoso - Vogal ROC

*** A partir de 14 de Outubro de 1998, tendo substituído o Engº Júlio Moraes Sarmiento de Barros

3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA

A figura descreve o organograma da E.R.S.E.

ORGANOGRAMA DA ERSE



3.3. RECURSOS HUMANOS

3.3.1. RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

No corrente ano o recrutamento e a contratação de pessoal orientou-se no sentido de melhorar as condições de funcionamento e de dotar a ERSE de capacidade técnica para cumprimento das competências que lhe foram atribuídas.

Em 1998 o crescimento dos recursos humanos foi de 2,3%, inferior ao previsto no orçamento, devido à intensidade dos trabalhos em curso, que dificultava a integração de novos técnicos.

O recrutamento e a situação contratual dos recursos humanos apresentaram, relativamente ao ano anterior, a seguinte evolução:

Situação Contratual em 31.12.98:

		Número de Trabalhadores		
		1998	1997	Dif.
Requisitados a	Empresas do SEP	12	13	- 1
	Administração Pública	4	4	-
Sub-Total		16	17	- 1
CONTRATOS SEM TERMO		11	11	-
Contratos a termo		16	11	5
Estagiários		-	3	- 3
TOTAL		43	42	1

Categorias Profissionais	Movimentação de Pessoal 1998			
	Admissões	Saídas (Fim de Requisição)	Demissões	Promoções
Quadros Superiores	3	2	1	1
Quadros Sup./Estagiários				3
Quadros Qualificados	1			
TOTAL	4	2	1	4

Valor Percentual em 31.12.98

		1998	1997	Dif.
Requisitados a	Empresas do SEP	27.9%	31.0%	- 3.1%
	Administração Pública	9.3%	9.5%	- 0.2%
Sub-Total		37.2%	40.5 %	- 3.3 %
Contratos sem termo		25.6%	26.2%	- 0.6%
Contratos a termo		37.2%	26.2%	11%
Estagiários		-	7.1%	- 7.1%

3.3.2. QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES

As múltiplas tarefas que advêm para a ERSE das responsabilidades que lhe foram atribuídas exigem um elevado grau de competência dos seus trabalhadores.

O elevado grau de competência dos meios humanos ao seu serviço é traduzido pelo facto de 51,2% dos postos de trabalho serem ocupados por Quadros Superiores e Médios e 20,9% por Profissionais Altamente Qualificados.

A aplicação de uma política de desenvolvimento e valorização dos recursos humanos contribuiu para reforçar o nível geral da qualificação profissional dos trabalhadores da ERSE, com especial destaque para os Quadros Superiores e Médios.

Os quadros seguintes reflectem a situação existente:

Níveis de Qualificação

	Número	%
Cargos de Direcção e Chefia	6	13,9
Quadros Superiores	18	41,9
Quadros Médios	4	9,3
Profissionais Altamente Qualificados	9	20,9
Profissionais Qualificados	5	11,7
Profissionais semi-Qualificados	1	2,3
TOTAL	43	100

Situação em 31.12.98

Nº de Trabalhadores

	1998	1997	Dif.
Cargos de Direcção e Chefia	6	6	-
Quadros Superiores	18	19	- 1
Quadros Médios	4	4	-
Profissionais Altamente qualificados	9	9	-
Profissionais Qualificados	5	3	2
Profissionais Semi-qualificados	1	1	-
TOTAL	43	42	1

Situação em 31.12.98

3.3.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O elevado nível de qualificação dos trabalhadores revela que a formação profissional é considerada pelo Conselho de Administração da ERSE como instrumento previligiado para a adequação e o desenvolvimento das competências e da motivação.

A linha de força na formação e aperfeiçoamento técnico orientou-se fundamentalmente para os Quadros Superiores.

Neste ano, além da organização de várias conferências, foi proporcionada a frequência de vários cursos e a participação em congressos e seminários a Directores e Quadros Superiores, com o objectivo de fornecer a estes responsáveis um conjunto de conhecimentos e técnicas necessárias ao desenvolvimento das suas actividades profissionais.

Estes eventos desenvolveram-se com especial relevo nos países com mais desenvolvimento das experiências de regulação.

Foi ainda ministrada diversa formação informática a todos os colaboradores.

4. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO

No exercício económico de 1998, o investimento global corresponde na totalidade à aquisição de bens que integram o imobilizado corpóreo da ERSE.

- Equipamento Administrativo

Aquisição de Hardware e Software, para melhorar os procedimentos administrativos, com a implantação de novas aplicações informáticas, aumentando assim o grau de informatização de todos os serviços da ERSE.

Aquisição de diverso mobiliário para terminar a fase de instalação.

- Equipamento de Transporte

Aquisição de 3 viaturas ligeiras de passageiros em sistema leasing, para utilização de Directores e Consultores de Direcção.

Desinvestimento de 3 viaturas ligeiras de passageiros em sistema Leasing, em virtude dos seus utilizadores terem cessado as suas funções na ERSE.

- Equipamento Básico

Aquisição de material de Comunicações.

- Ferramentas e Utensílios

Aquisição de 2 aparelhos Microondas, para utilização do pessoal.

- Obras de arte

Aquisição de serigrafias para colocação nos gabinetes dos directores e consultores de direcção

INVESTIMENTO TOTAL POR NATUREZA

Rúbricas	Valor
Equipamento Básico	52
Equipamento de Transporte	5.819
Ferramentas e Utensílios	60
Equipamento Administrativo	38.395
Obras de Adaptação	-
Obras de Arte	1.328
TOTAL	45.654

Unidade 10³ ESC

EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO

RÚBRICAS	VALOR		VAR. 1998 - 97
	1998	1997	
Imobilizado Bruto	318 642	272 988	45 654
Amortizações	(111942)	(51 791)	(60 151)
Imobilizado Líquido	206700	221 197	- 14 497

Unidade 10³ ESC

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

Em conformidade com o preceituado no artigo 24º dos Estatutos da ERSE, o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1998.

5.1. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO

A ERSE, para além da gestão corrente, e de acordo com o programa de actividades, realizou em 1998 as principais tarefas a que se tinha proposto, e que estão referidas neste Relatório e Contas – 1998, designadamente no seu número 1.

Parece-nos de referir neste Relatório de Gestão somente os títulos das actividades desenvolvidas.

Assim refere-se, no campo da regulamentação, a publicação dos Regulamentos Tarifário, das Relações Comerciais e do Acesso às Redes e às Interligações, publicados no Diário da República nº 213/98 – Suplemento – II Série, de 15 de Setembro de 1998.

Elaborou ainda uma proposta para as disposições de natureza comercial do Regulamento de Qualidade de Serviço, cuja responsabilidade de preparação e publicação pertence à Direcção-Geral de Energia.

Foi elaborada a Proposta de Tarifas para 1999, conjuntamente com os parâmetros de regulação para 2000 e 2001, que se submeteu a parecer do Conselho Tarifário.

A fixação das tarifas e preços para 1999 foi publicada no Diário da República nº 288/98 – Suplemento, II Série, de 15 de Dezembro de 1998.

Desenvolveu os trabalhos preliminares necessários para a Abertura do Mercado, nos termos da directiva 96/92/CE, bem como para a criação de um Centro de Arbitragem. Quanto à informação e resolução de conflitos dentro das suas competências legais e estatutárias, a ERSE procurou dar expressão às competências que lhe são atribuídas pela lei.

Paralelamente à preparação dos regulamentos, foram realizados, por Técnicos da ERSE, vinte e seis estudos, todos referidos no nº 1.7 do Relatório. Refere-se, igualmente, a existência de alguns trabalhos cuja realização estava prevista no Plano de Actividades e que não se iniciaram, por razões de indisponibilidade de recursos internos.

Refere-se também a existência de algumas tarefas que se realizaram em 1998 e que pela sua natureza não deram origem a nenhum relatório, de que é exemplo o acompanhamento dos assuntos comunitários com incidência no sector eléctrico.

A ERSE recorreu ainda a consultores externos, designadamente à Universidade Nova de Lisboa, ao INESC - Porto, ao INESC - Coimbra e ao Instituto Superior Técnico, que elaboraram sete estudos. Foi emitido um parecer no âmbito de legislação específica (v/ nº 1.8. do Relatório).

A participação em actividades internacionais incidiu na cooperação entre as Entidades Reguladoras de Portugal, Espanha e Itália, tendo em vista fomentar a troca de informações e o estudo conjunto de matérias de interesse mútuo e no encontro de reguladores da Península Ibérica e da América Latina, assim como na participação em grupos de trabalho sobre os intercâmbios de electricidade entre Portugal e Espanha (v/ nº 1.11 do Relatório).

Quanto ao Sistema de Informação do Sector Eléctrico, prosseguiram-se os trabalhos iniciados em 1997 e adjudicou-se o projecto a uma empresa fornecedora de serviços de informática.

A ERSE organizou diferentes conferências públicas e participou em congressos, reuniões e seminários.

Foram também publicados diversos artigos técnicos de autoria de membros da ERSE.

5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A situação económica e financeira é equilibrada.

Nos termos dos nºs 3, 4 e 5 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, os custos orçamentais inerentes à actividade da ERSE foram suportados pela REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. e foram liquidados quadrimestralmente (Fevereiro, Junho e Outubro).

Geraram ciclicamente excedentes de tesouraria que foram aplicados a curto prazo.

Os montantes em causa foram sendo progressivamente canalizados para fazer face à cobertura de custos e despesas de investimento.

5.3. INVESTIMENTOS

O investimento directo atingiu o montante de 45.654 contos, naturalmente inferior ao do ano anterior, devido à acentuada redução das despesas de instalação e de equipamento de transporte.

5.4. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE

A evolução previsível é sustentada pelo programa de actividades de 1999 e o orçamento já aprovados.

A ERSE está já dotada de instalações adequadas.

O quadro de pessoal está em evolução e haverá que reforçar os recursos humanos de algumas direcções.

Este incremento de colaboradores, devido à sua grandeza, não terá um impacto muito acentuado nos custos da ERSE.

5.5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados apurados foram de 277.102.147.70. Em conformidade com a alínea a) do artigo 25º dos Estatutos, propõe-se a seguinte aplicação:

Reservas para investimento - 100.000.000.00

Reservas livres - 177.102.147.70

5.6. OUTRAS REFERÊNCIAS

No desempenho das actividades da ERSE queremos destacar a excelente colaboração do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho Fiscal. A todos, os nossos agradecimentos.

Num ano de intenso trabalho, visível no relatório de actividades, não podemos nem devemos deixar de referir o elevado espírito profissional e muitas vezes a capacidade de sacrifício dos nossos colaboradores.

O nosso melhor agradecimento pelo trabalho que desenvolveram, que permitiu termos atingido os objectivos a que nos propusemos e que a legislação nos impunha.

Lisboa, 16 de Março de 1999

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
Presidente

João José Esteves Santana
Vogal

Carlos Robalo
Vogal

6. CONTAS

6.1. BALANÇO

ENTIDADE REGULADORA SECTOR ELÉCTRICO

Balanço Analítico referente a 31/12/98

		ACTIVO			
		-----1998-----		1997	
---CONTAS---	-----NOME-----	ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LIQUIDO	ACTIVO LIQUIDO
	IMOBILIZADO:				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
431	DESPEAS DE INSTALAÇÃO.....	3.510.000,0	2.339.766,0	1.170.234,0	2.340.117,0
		3.510.000,0	2.339.766,0	1.170.234,0	2.340.117,0
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
423	EQUIPAMENTO BÁSICO.....	32.587.242,0	7.329.887,0	25.257.355,0	28.872.281,0
424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE.....	67.780.812,0	30.215.279,0	37.565.533,0	45.847.182,0
425	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.....	1.173.780,0	285.955,0	887.825,0	974.609,0
426	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO.....	205.428.829,0	71.771.331,0	133.657.498,0	136.329.835,0
428	OBRAS DE ARTE.....	8.161.063,5	0,0	8.161.063,5	6.832.800,0
448	ADIANTAMENTOS P/CONTA IMOB. CORPÓREAS.....	0,0	0,0	0,0	1.190.566,0
		315.131.726,5	109.602.452,0	205.529.274,5	220.047.273,0
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
	CIRCULANTE:				
	EXISTÊNCIAS:				
	DIVIDAS DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:				
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:				
229	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.....	4.822.200,0	0,0	4.822.200,0	0,0
262+266/8+221	OUTROS DEVEDORES.....	5.087.249,0	0,0	5.087.249,0	5.052.863,0
		9.909.449,0	0,0	9.909.449,0	5.052.863,0
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:				
18	OUTRAS APLICAÇÕES TESOURARIA.....	410.556.890,0	0,0	410.556.890,0	450.000.000,0
		410.556.890,0	0,0	410.556.890,0	450.000.000,0
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
12+13+14	DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	344.914.459,1	0,0	344.914.459,1	25.336.933,9
11	CAIXA.....	283.602,5	0,0	283.602,5	226.123,0
		345.198.061,6	0,0	345.198.061,6	25.563.056,9
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS.....	5.382.424,0	0,0	5.382.424,0	3.380.712,0
272	CUSTOS DIFERIDOS.....	18.392.256,0	0,0	18.392.256,0	12.903.170,0
		23.774.680,0	0,0	23.774.680,0	16.283.882,0
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES.....		111.942.218,0		
	TOTAL DO ACTIVO.....	1.108.080.807,1	111.942.218,0	996.138.589,1	719.287.191,9

Departamento Administrativo Financeiro
O Técnico de Contas

Departamento Administrativo e Financeiro
Chefe Departamento

Vanda Maria Cruz Reis

José Maria Dias Gonçalves

ENTIDADE REGULADORA SECTOR ELÉCTRICO**Balanco Analítico referente a 31/12/98****CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO**

--CONTAS--	-----NOME-----	1998	1997
	CAPITAL PRÓPRIO:		
	RESERVAS:		
574 a 579	OUTRAS RESERVAS.....	<u>358.974.161,9</u>	<u>0,0</u>
	SUBTOTAL.....	358.974.161,9	0,0
88	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	277.102.147,7	358.974.161,9
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO.....	636.076.309,6	358.974.161,9
	PASSIVO:		
	PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:		
	DIVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:		
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	<u>12.575.038,0</u>	<u>24.157.106,0</u>
		12.575.038,0	24.157.106,0
	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:		
221	FORNECEDORES, C/C.....	13.166.568,0	15.827.325,0
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	47.044.781,0	21.569.482,0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	33.325.435,0	26.815.448,0
262/5+267/8+211	OUTROS CREDORES.....	<u>4.335.975,0</u>	<u>1.391.000,0</u>
		97.872.759,0	65.603.255,0
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS.....	42.914.974,0	49.355.845,0
274	PROVEITOS DIFERIDOS.....	<u>206.699.508,5</u>	<u>221.196.824,0</u>
		249.614.482,5	270.552.669,0
	TOTAL DO PASSIVO.....	360.062.279,5	360.313.030,0
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO.....	996.138.589,1	719.287.191,9

Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
Presidente.João .José Esteves Santana
VocalCarlos Robalo
Vocal

6.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE REGULADORA SECTOR ELÉCTRICO

Demonstração de Resultados Analítica referente a 31/12/1998

CUSTOS E PERDAS

---CONTAS---	-----NOME-----	-----1998-----	-----1997-----
61	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:		
611/5	MERCADORIAS.....	0,0	0,0
616/9	MATERIAIS.....	<u>0,0</u>	<u>0,0</u>
		0,0	0,0
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	209.610.726,0	174.621.558,9
	CUSTOS COM O PESSOAL:		
641+642	REMUNERAÇÕES.....	368.175.308,5	316.707.396,0
	ENCARGOS SOCIAIS:		
643+644	PENSÕES.....	0,0	0,0
645/9	OUTROS.....	<u>89.696.040,5</u>	<u>78.040.757,8</u>
		457.871.349,0	394.748.153,8
66	AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO CORPOREO E INCORPOREO.....	63.089.011,0	51.791.139,0
67	PROVISÕES.....	0,0	0,0
		63.089.011,0	51.791.139,0
63	IMPOSTOS.....	173.135,0	162.395,0
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS.....	<u>488.138,0</u>	<u>661.273,0</u>
	(A)	731.232.359,0	621.973.307,7
683+684	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	0,0	0,0
681+685/8	JUROS E CUSTOS SIMILARES:		
	OUTROS.....	<u>2.441.054,3</u>	<u>2.485.193,6</u>
	(C)	733.673.413,3	624.458.501,3
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIOS.....	<u>2.502.669,0</u>	<u>55.405,5</u>
	(E)	736.176.082,3	624.513.906,8
86	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCICIO.....	<u>0,0</u>	<u>224.760,0</u>
	(G)	736.176.082,3	624.738.666,8
88	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	<u>277.102.147,7</u>	<u>358.974.161,9</u>
		1.013.278.230,0	983.712.828,7

Departamento Administrativo Financeiro
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

Departamento Administrativo e Financeiro
Chefe Departamento

José Maria Dias Gonçalves

ENTIDADE REGULADORA SECTOR ELÉCTRICO**Demonstração de Resultados Analítica referente a 31/12/1998****PROVEITOS E GANHOS**

---CONTAS---	-----NOME-----	-----1998-----	-----1997-----
71	VENDAS:		
711+714/9	MERCADORIAS.....	0,0	0,0
712/3	PRODUTOS.....	0,0	0,0
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	0,0	0,0
*	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO.....		0,0
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA.....		0,0
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES.....	0,0	0,0
74	SUBSIDIOS A EXPLORAÇÃO.....	921.408.304,5	917.965.780,0
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS.....	0,0	0,0
	(B)	921.408.304,5	917.965.780,0
7811+7813/4+ +7817/8+785/8	OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES:		
	OUTROS.....	27.983.593,5	13.693.288,7
	(D)	949.391.898,0	931.659.068,7
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS.....	63.886.332,0	52.053.760,0
	(F)	1.013.278.230,0	983.712.828,7
RESUMO:			
	RESULTADOS OPERACIONAIS: (B) - (A) =.....	190.175.945,5	295.992.472,3
	RESULTADOS FINANCEIROS: (D-B) - (C-A) =.....	25.542.539,2	11.208.095,1
	RESULTADOS CORRENTES: (D) - (C) =	215.718.484,7	307.200.567,4
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS: (F) - (E) =	277.102.147,7	359.198.921,9
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: (F) - (G) =	277.102.147,7	358.974.161,9

* = (saldos finais de 33+34+35+38) - (saldos iniciais de 33+34+35)

Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
PresidenteJoão José Esteves Santana
VogalCarlos Robalo
Vogal

6.3. ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIO DE 1998

Todos os valores são expressos em milhares de escudos

Apresentação

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico, foi criada pelo Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, e tem por finalidade a regulação do sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) e do relacionamento Comercial entre o SEP e o Sistema Eléctrico não Vinculado (SENV).

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, exercendo a sua acção sob a tutela do Ministro da Economia, nos termos do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, e do nº 4 da Resolução do Conselho de Ministro nº 45/96, de 3 de Julho.

A gestão da ERSE rege-se pelas disposições do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei nº 44/97, de 20 de Fevereiro, pelos respectivos Estatutos, e pela demais legislação aplicável e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas, incluindo a apresentação aos Ministros das Finanças e da Economia, para aprovação, do relatório e contas.

Situação Fiscal

De acordo com o despacho do Sub-Director-Geral da DGCI, de 97.05.19, a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS, nos termos do Artº 8º do código do IRC. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

1. Princípios Contabilísticos

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos de prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

3. Critérios Valorimétricos Adoptados:

3.1. Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo

- Os bens de imobilizado corpóreo e incorpóreo adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento Básico - entre 10% e 25%
- Equipamento de Transporte - entre 25% e 33,33%
- Ferramentas e Utensílios - 12,5%
- Equipamento Administrativo - entre 12,5% e 100%
- Imobilizações Incorpóreas - 33%

3.2. Disponibilidades

Todas as disponibilidades estão constituídas em escudos.

3.3. Acréscimos e diferimentos

ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS

- Juros de depósitos ainda não recebidos
- Ganhos em aplicações de tesouraria ainda não recebidos

CUSTOS DIFERIDOS

- Despesas com assinaturas, documentação técnica, contratos de assistência técnica, seguros, rendas de instalações, site Internet, quotizações e artigos para ofertas a imputar ao exercício seguinte.

ACRÉSCIMO DE CUSTOS

- Despesas de representação e deslocações efectuadas com cartão de crédito da ERSE ainda não debitadas pelo banco, telefones, electricidade e água, imputadas ao exercício a liquidar no exercício seguinte.

Esta rubrica engloba ainda o valor das férias, subsídio de férias e encargos sociais que respeitam ao exercício e são pagáveis no ano seguinte.

PROVEITOS DIFERIDOS

- Valor do subsídio para investimentos, a considerar como proveito nos exercícios seguintes:

7. Número Médio de Pessoas ao Serviço da ERSE no Exercício

O efectivo médio de empregados durante o exercício de 1998, foi conforme apresentado no quadro anexo:

RÚBRICA	Quantidade
Contratados sem Termo	11.0
Contratados a Termo	13.8
Requisitados	16.6
Estagiários	1.2
Total	42.6

8. Comentários às Contas “Despesas de Instalação” e “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”

A rubrica “Despesas de Instalação” refere-se ao projecto de organização de espaços para instalação da actual sede da ERSE na Rua D. Cristóvão da Gama em Lisboa.

Não houve adição de despesas no exercício.

10. Movimento do Activo Imobilizado e Respectivas Amortizações e Provisões

ACTIVO BRUTO

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas: Despesas de Instalação	3.510	-	-	-	3.510
TOTAL	3.510	-	-	-	3.510
Imobilizações Corpóreas:					
- Equipamento Básico	32.535	52	-	-	32.587
- Equipamento Transporte	61.962	15.445	- 9.626	-	67.781
- Ferramentas Utensílios	1.114	60	-	-	1.174
- Equipamento Administrativo	167.034	38.395	-	-	205.429
- Obras de Arte	6.833	1.328	-	-	8.161
- Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	1.190	-	-	- 1.190	-
TOTAL	270.668	55.280	- 9.626	- 1.190	315.132

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas: Despesas de Instalação	1.170	1.170	-	2.340
TOTAL	1.170	1.170	-	2.340
Imobilizações Corpóreas:				
- Equipamento Básico	3.662	3.668	-	7.330
- Equipamento Transporte	16.115	17.038	- 2.938	30.215
- Ferramentas Utensílios	139	147	-	286
- Equipamento Administrativo	30.705	41.066	-	71.771
TOTAL	50.621	61.919	- 2.938	109.602

15. Bens em Regime de Locação Financeira

Fazem parte do equipamento de transporte da ERSE

	Valor de aquisição	Valor de dívida
13 viaturas ligeiras em sistema de leasing	66.665	32.097

25. Valor Global das Dívidas Activas e Passivas Respeitantes ao Pessoal da Empresa

Dívidas activas - 909 contos

Dívidas Passivas - 4.298 contos

28. Dívidas Incluídas na Conta “Estado e Outros Entes Públicos” em Situação de Mora

Não existem dívidas em mora

40. Movimentos Ocorridos no Exercício nas Rúbricas de Capitais Próprios

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		AUMENTOS	DIMINUIÇÃO	
Resultado do Exercício	358.974	277.102	358.974	277.102
Reservas:				
Reservas livres		158.976		158.976
Reservas de Investimentos		200.000		200.000
TOTAL	358.974	636.076	358.974	636.076

43. Remunerações Atribuídas aos Membros dos Órgãos Sociais

. Conselho de Administração	64.236
. Conselho Fiscal	9.430
. Conselho Consultivo	7.475
. Conselho Tarifário	2.013
TOTAL	83. 154

45. Demonstração de Resultados Financeiros

	1998	1997		1998	1997
Juros Suportados	2.007	2.015	Juros obtidos	9.835	6.213
Diferenças de Câmbio desfavoráveis	7	29	Diferenças de Câmbio Favoráveis	2	-
Outros Custos e Perdas Financeiras	427	441	Desconto pronto pagamento obtido	-	4
Resultados Financeiros	+ 25.543	+ 11.208	Ganhos de Alienação de aplicações de Tesouraria	18.147	7.476
TOTAL	27.984	13.693		27.984	13.693

46. Demonstração de Resultados Extraordinários

	1998	1997		1998	1997
Donativos	-	50	Ganhos em Imobilizações	-	-
Perdas e Imobilizações	2458	-	Reduções de Amortizações e Provisões	-	-
Multas e Penalidades	12	5	Correcções Relativas a Exercícios anteriores	389	-
Outros Custos e Perdas Extraordinárias	33	-	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	63.497	52.054
Resultados Extraordinários	+ 61.383	+ 51.999			
TOTAL	63.886	52.054		63.886	52.054

Observações: O não preenchimento das restantes notas significa que não existem informações ou não se aplicam à ERSE no presente exercício.

Departamento Administrativo Financeiro
O Chefe de Departamento

José Maria Dias Gonçalves

Departamento Administrativo Financeira
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
Presidente

João José Esteves Santana
Vogal

Carlos Robalo
Vogal

6.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 1998

Método Directo:

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:

Recebimentos de clientes	+	0,0	
Pagamentos a fornecedores	-	-217.158.084,0	
Pagamentos ao pessoal	-	<u>-459.849.071,0</u>	
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>		-677.007.155,0	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-	-224.760,0	
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		<u>24.095.216,3</u>	
<i>Fluxos gerados antes das rubricas Extraordinárias</i>		-653.136.698,7	
Recebimentos relacionados com rubricas extarordinárias	+	797.321,0	
Pagamentos relacionados com rubricas extarordinárias	-	-44.530,0	
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>		<u>-652.383.907,7</u>	
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,0	
Imobilizações corpóreas		4.229.793,0	
Imobilizações Incorpóreas		0,0	
Subsídios de investimento		48.591.695,5	
Juros e Proveitos Similares			
Dividendos		0,0	
		<u>52.821.488,5</u>	
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:			
Investimentos financeiros		0,0	
Imobilizações corpóreas		-29.500.984,0	
Imobilizações Incorpóreas		0,0	
		0,0	
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		<u>-29.500.984,0</u>	
		<u>23.320.504,5</u>	
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		15.444.483,0	
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0,0	
Subsídios e doações		921.408.304,5	
Venda de acções próprias		0,0	
Cobertura de prejuízos		0,0	
		<u>0,0</u>	
		<u>936.852.787,5</u>	
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos			
Amortização de contratos de loc. Financeira		-26.139.330,0	
Juros e custos similares		-2.006.880,0	
Dividendos		0,0	
Redução de capital e prest. Suplementares		0,0	
Venda de acções próprias		0,0	
		<u>-28.146.210,0</u>	
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>		<u>908.706.577,5</u>	
Variação de caixa e seus equivalentes			
(4)= (1) + (2) + (3)			279.643.174,3
Efeito das diferenças de Câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			475.563.056,9
Caixa e seus equivalentes no fim do período			755.206.231,2

6.5. ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

	1998	1997
Numerário	283.603	226.123
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	344.914.459	25.336.934
Equivalentes a Caixa:		
Caixa e seus equivalentes		
Outras Disponibilidades:		
Títulos negociáveis	410.008.170	450.000.000
Disponibilidades constantes do balanço	755.206.231	475.563.057

Os pontos 1,3, 4 e 5 não são aplicáveis.

Departamento Administrativo Financeiro
O Chefe de Departamento

José Maria Dias Gonçalves

Departamento Administrativo Financeira
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
Presidente

João José Esteves Santana
Vogal

Carlos Robalo
Vogal

6.6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

Unidades: escudos

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS		OBS
	1998	1997	
1. Vendas e prestações de serviços			
2. Custos das vendas e das prestações de serviços			
3. Resultados brutos			
4. Outros proveitos e ganhos operacionais	948.843.178	931.659.069	a)
5. Custos de distribuição			
6. Custos de administrativos	-731.061.161	-621.323.247	b)
7. Outros custos e perdas operacionais	-2.929.192	-3.135.255	c)
8. Resultados operacionais	214.852.825	307.200.567	
9. Custo líquido de financiamento			
10. Ganhos (perdas) em filiais e associadas			
11. Ganhos (perdas) em outros investimentos			
12. Resultados correntes	214.852.825	307.200.567	
13. Impostos sobre os resultados correntes		-224.760	
14. Resultados correntes após impostos	214.852.825	306.975.807	
15. Resultados extraordinários	61.383.663	51.998.354	d)
16. Impostos sobre os resultados extraordinários			
17. Resultados líquidos	276.236.488	358.974.161	
18. Resultados por acção			

a) Esta rubrica é composta por:	1998	1997
* Subsídio à exploração – C/74	921.408.305	917.965.780
* Proveitos financeiros – C/78	27.434.873	13.693.289
	<u>948.843.178</u>	<u>931.659.069</u>
b) Esta rubrica é composta por:	1998	1997
* Fornecimentos e serv. Externos – C/62	209.610.726	174.621.559
* Impostos – C/63	173.135	162.395
* Custos com o pessoal – C/64	458.188.289	394.748.154
* Amortizações – C/66	63.089.011	51.791.139
	<u>731.061.161</u>	<u>621.323.247</u>
c) Esta rubrica é composta por:	1998	1997
* Outros custos operacionais – C/65	488.138	650.061
* Custos e perdas financeiras – C/68	2.441.054	2.485.194
	<u>2.929.192</u>	<u>3.135.255</u>
d) Esta rubrica é composta por:	1998	1997
* Proveitos e ganhos extraordinários – C/79 ¹⁾	63.886.332	52.053.760
* Custos e perdas extraordinários – C/69	-2.502.669	-55.406
	<u>61.383.663</u>	<u>51.998.354</u>

1) Inclui 63.089.011\$ e 51.791.139\$ resultantes da periodização do subsídio ao investimento.

Departamento Administrativo Financeiro
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos
Presidente

Departamento Administrativo Financeira
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

João José Esteves Santana
Vogal

Carlos Robalo
Vogal

